

PORTARIA CFO-SEC-64, de 20 de agosto de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 05 de setembro de 2014, o Conselheiro-Federal José Mário de Moraes Mateus.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de agosto 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE